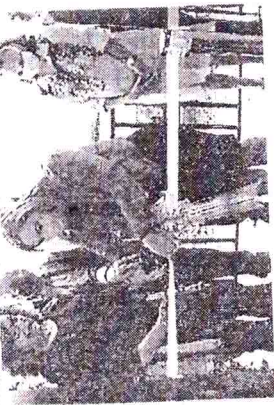


POLÍTICA



Ceará Credit é inaugurado na Alece em assinatura de acordo. Assinado na Assembleia Legislativa, o acordo de cooperação entre o Poder Legislativo

estadual e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) para a instalação de posto do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará (Ceará Credit) na estrutura da Alece vai permitir a ampliação das ações na área de empreendedorismo, bem como maior geração de renda para a população cearense. Para a primeira-dama da Casa e líder do Comitê de Responsabilidade Social da Assembleia, Cristiane Leitão, a implementação de um posto do Ceará Credit é a continuação de um projeto iniciado em 2021, que visa à formação e à capacitação da comunidade do entorno da Alece.

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macaribatista@uol.com.br

macaribatista.blogspot.com

Izolda Cella foi ao meio fio. "Eu não insisto no meu nome, não", disse Izolda, ao responder a uma pergunta sobre sua pré-candidatura ao governo. "Estamos dentro de um projeto", finalizou. Izolda disputa com Roberto Cláudio o posto 1 na chapa ao governo do Ceará, pelo PDI. Lembrar que Evandro Leitão e Mauro Filho já admitem votar com ela.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Pregão Eletrônico nº 00.21.09.001-PERP - Extrato de Contrato nº 13.22.05.09.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a Empresa 7 SERV Gestão de Benefícios - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou chip, para gerenciamento do abastecimento de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.21.09.001-PERP em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 10.024/19. Valor do Contrato: O valor global de R\$ 437.250,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Origem dos Recursos: Municipal, inerentes à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.301.0112.2.098.0000 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 1500100200. Prazo: O contrato produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e vigorará por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as condições de vantajosidade. Data: Itaitinga/CE, 09 de Maio de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Francisco Evandro de Souza Junior.

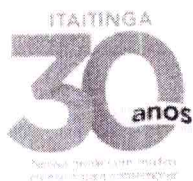
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de dia 17 de maio de 2022 até às 08h, (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 1101.22.05.09.001/PERP, tipo menor preço globalmente, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material esportivo destinados aos projetos desportivos pela Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Itaitinga/CE, no Endereço Eletrônico "Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bolmmercadorias.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de maio de 2022, às 09h, (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 26 de maio de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão solicitadas através do telefone (85) 33771-1351. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Pregão Eletrônico nº 00.21.09.001-PERP - Extrato de Contrato nº 65.22.04.97.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Finanças e a Empresa 7 SERV Gestão de Benefícios - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.21.09.001-PERP em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 10.024/19. Valor do Contrato: O valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Origem dos Recursos: A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante sob a seguinte dotação orçamentária: 05.01.04.123.0022.2.037.0000 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município. Elemento de despesas: 3.3.90.3930, fonte de recursos: 1500000000. Prazo: O contrato produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e vigorará por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as condições de vantajosidade. Data: Itaitinga/CE, 07 de Abril de 2022. Signatários: Pedro Junior Nunes da Silva e Francisco Evandro de Souza Junior.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2022.02.09.02 - TP. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.02.09.02 - TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com rejuntamento de diversas Ruas no Município de Jaguaruana/CE. Licitantes Classificados: Caracás Construções EIRELI, Valor Global da proposta: R\$1.651,53; PXS Construções e Locações EIRELI ME, valor global da proposta: 862.425,27; LS Serviços e Construções EIRELI, valor global da proposta: 900.039,65; Impar Serviços, valor global da proposta: 919.254,08; Jeta Soluções Ambientais LTDA - EPP, valor global da proposta: 984.574,75; 977.631,52; Duvala Projetos e Construções EIRELI, valor global da proposta: 1.000.538,85; Zeneidini Zidane Szampaio Cavalcante Construções ME, valor global da proposta: 1.074.472,71; TP Locações e Construções Firmeiro LTDA, valor global da proposta: 1.076.866,97; MV2 Serviços de Engenharia LTDA, valor global da proposta: 1.137.138,33; Construtora Smart EIRELI ME, valor global da proposta: 1.145.749,60; WKL Locação de Máquinas E Ser. para Construções LTDA, valor global da proposta: 1.183.090,99; Ilumicon Construções e Serviços EIRELI, valor global da proposta: 1.222.935,05. Licitantes Desclassificados: Francêlso Nairon Alves Guemiro - descumprimento ao item 5.1.2 do edital; Construtora Ypoc Empreendimentos LTDA - descumprimento ao item 5.1.2 e descumprimento ao item 5.105.11 do Edital; Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaruana/CE, 13 de maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2022.02.09.02 - TP. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.02.09.02 - TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com rejuntamento de diversas Ruas no Município de Jaguaruana/CE. Licitantes Classificados: Caracás Construções EIRELI, Valor Global da proposta: R\$1.651,53; PXS Construções e Locações EIRELI ME, valor global da proposta: 862.425,27; LS Serviços e Construções EIRELI, valor global da proposta: 900.039,65; Impar Serviços, valor global da proposta: 919.254,08; Jeta Soluções Ambientais LTDA - EPP, valor global da proposta: 984.574,75; 977.631,52; Duvala Projetos e Construções EIRELI, valor global da proposta: 1.000.538,85; Zeneidini Zidane Szampaio Cavalcante Construções ME, valor global da proposta: 1.074.472,71; TP Locações e Construções Firmeiro LTDA, valor global da proposta: 1.076.866,97; MV2 Serviços de Engenharia LTDA, valor global da proposta: 1.137.138,33; Construtora Smart EIRELI ME, valor global da proposta: 1.145.749,60; WKL Locação de Máquinas E Ser. para Construções LTDA, valor global da proposta: 1.183.090,99; Ilumicon Construções e Serviços EIRELI, valor global da proposta: 1.222.935,05. Licitantes Desclassificados: Francêlso Nairon Alves Guemiro - descumprimento ao item 5.1.2 do edital; Construtora Ypoc Empreendimentos LTDA - descumprimento ao item 5.1.2 e descumprimento ao item 5.105.11 do Edital; Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaruana/CE, 13 de maio de 2022.

F.I.S.
435
R
LEI Nº 10.520/02



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

436

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 641 de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.22.04.04.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.22.04.04.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSTA SUL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de livros (gramática, didáticos e paradidáticos) destinados às escolas de interesse da secretaria de educação do município de Itaitinga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1201.22.11/2021-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global de R\$ 1.002.484,00 (Um Milhão e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.03.12.361.0173.2.079.0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. **PRAZO:** O Contrato terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício. **DATA:** Itaitinga-Ce, 04 de Abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goretti Martins Frota e Francisco Bernardino Alves da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.22.04.11.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.22.04.04.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSTA SUL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de livros (gramática, didáticos e paradidáticos) destinados às escolas de interesse da secretaria de educação do município de Itaitinga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1201.22.11/2021-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global de R\$ 1.002.484,00 (Um Milhão e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.03.12.361.0173.2.079.0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. **PRAZO:** O Contrato terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício. **DATA:** Itaitinga-Ce, 04 de Abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goretti Martins Frota e Francisco Bernardino Alves da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 1101.22.05.09.001PERP/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de maio de 2022 a 26 de maio de 2022 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 1101.22.05.09.001PERP, tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material esportivo destinados aos projetos desenvolvidos pela Secretaria da Juventude e Esporte do município de Itaitinga/CE, no Endereço Eletrônico “Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

FIS
437
R
LEI 815/2022

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 641 de 16 de Maio de 2022

www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de maio de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 26 de maio de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377 -1361. A Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 815/2022

Lei nº 815/2022, de 12 de maio de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 757/2021, que dispõe sobre Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 757/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Itaitinga (CMSB) terá paridade na seguinte composição:

- I - 50% de órgãos, entidades ou organizações representativas de segmento de usuários;
- II - 30% de órgãos, entidades ou organizações representativas de segmentos relacionados ao setor de saneamento básico;
- III - 20% de órgãos, entidades e instituições representativas do segmento de titulares e prestadores de serviços.

Art. 4º - Na ausência de regimento específico para esse fim, primariamente, o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Itaitinga será formado por órgãos de caráter consultivo, os quais designarão os membros representantes:

- I - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
- V - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- VI - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Itaitinga;
- VII - 03 (três) representante da Associação dos Moradores de Itaitinga;
- VIII - 01 (um) representante da CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará;”

Art. 2º - Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

